



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1088/2024

Data 15.05.2024

Súmula. Concede insalubridade a servidora em estágio probatório municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2433/2023, de 07/02/2023, a servidora em estágio probatório municipal, conforme abaixo relacionada:

Aux. de Serviços Gerais 40h

Matricula	Nome	Porcentual
1420-6/1	Elaine Queiros	Grau Médio 18%

Art. 2º. A servidora desempenhou suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, cobrindo atestados médicos dos dias 29 e 30 de abril, e 2 e 3 de maio.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 15 de maio de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
36 - 5 Maio - 2024
Jornal AMP. Diário Oficial
Página 373
Edição 3024
L. N. Vian
Ass. Responsável